

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº. 34/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025. SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTRARIA Nº. 34/2025

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador Joviano Daniel Costa de Lima, Presidente da Câmara Municipal, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais). Ficando o mesmo autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, capital do Estado, para participar da entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025, no dia 12/12/2025, às 8h30, no CEMURE – Natal/RN, a XXIV Sexta de Contas, realizada pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, 10 de dezembro de 2025.

Claudio Henrique Gomes de Moraes
CPF: 017.232.854-39
(Tesoureiro)

RECIBO.....
.....R\$ 202,00

Recebi da tesouraria da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, a importância supra de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais), correspondente a $\frac{1}{2}$ (meia) diária para ocorrer ao pagamento de despesas com transporte e alimentação, durante a viagem a que se refere à portaria supracitada.

Lajes Pintadas/RN, de _____ de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima
CPF: 037.992.104-90
(Recebedor)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a viagem foi realmente efetuada a serviço da Câmara, na data supra.

PAGUE-SE

Data ____ / ____ / 2025.

PAGO
Data ____ / ____ / 2025.
Com recursos do duodécimo
Transferência
Banco do Brasil S/A.

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 20423603